



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º. 14.978/10.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** a abertura de Procedimento de Apuração Preliminar para averiguar os fatos denunciados pela Secretaria Municipal de Saúde de que existe um débito pendente junto ao Instituto Santa Rosa Ltda., no valor de R\$ 58.772,47 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) vencido em 12/05/2010 referente às Notas Fiscais n.º: 8876, 8877 e 8878. Que, após questionada, a Secretaria de Finanças afirma que não recebeu as notas fiscais para pagamento. De outro lado, a empresa contratada enviou documento comprovado que as notas fiscais n.º: 8876, 8877 e 8878 e os respectivos boletos para pagamentos foram enviados e recebidos no dia 15/04/2010 pela funcionária Maria Célia Santos dos Reis.

Diante do exposto, o servidor teria infringido os seguintes dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lorena:

**"ARTIGO 201 – O (a) servidor (a) responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

**ARTIGO 202 – A responsabilidade civil, decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte prejuízo à Fazenda Municipal ou a terceiros.”**

A final, tal infração poderá acarretar ao indiciado as penalidades do Estatuto dos Servidores Públicos de Lorena.

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR deverá produzir todas as provas em direito admitidas, e assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

P.M. de Lorena, 12 de julho de 2010.



**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal